



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ 34.670.976/0001-93

PARECER C.G.M. Nº.: 092/2024

Á: COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº. 029/2023

ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre os contratos

ORIGEM: Memorando 0205/2024

DO CONTROLE INTERNO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 192/2005 e regulamentada parcialmente pela Lei Municipal nº. 248/2009, tendo sido designado seu membro pelo Decreto 008/2021.

Na qualidade de responsável pela Controladoria Geral do Município de Cumaru do Norte – Pará, apresentamos Parecer sobre a Manifestação para viabilidade da contratação das Adesão da Ata de Registro de Preço nº 012/2024, 013/2024, 014/2024, 015/2024 e 016/2024, referente ao Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços nº 029/2023, para os Contratos abaixo mencionados.

Com objeto ***Registro de Preço para Contratação de empresas para fornecimento de combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, óleo Diesel S10, aquisição de lubrificantes, filtros e aditivos em geral, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura municipal de cumaru do Norte - PA***, em conformidade com o previsto no artigo Art. 31 e 74 da Constituição Federal, que estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, visando assim orientar o Administrador Público.

DA ANALISE

Preliminarmente, esclarecemos que tal exame aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições do Controle Interno, bem como os aspectos jurídicos, como exige a Lei 8.666/93 e Lei 10.024/2019 e Dec. Nº 7.892/2013 e leis atualizadas.

É importante, salientar que o presente procedimento licitatório mencionado acima já foi analisa por esta controladoria até o termo de conclusão estando ele revestido de todas as formalidades legais, nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ 34.670.976/0001-93

fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar os devidos contratos das atas de registros de preços, conforme a demanda do órgão competente.

Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame e verificou-se que constam no processo:

- I. Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa;
- II. . Apresentação de documentos fiscais atualizados;
- III. Consta cópia do termo de contrato;
- IV. Foi indicado o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.;
- V. Consta cláusula de reajustamento dos preços e aditamento;
- VI. Consta todas as cláusulas obrigatórias para a formalização dos devidos contratos, conforme estabelecido no Edital e como exige a Lei 8.666/93 e Lei 10.024/2019 e Dec. Nº 7.892/2013 e leis atualizadas;
- VII. Consta o instrumento de contrato devidamente assinado pelas partes;

DO PARECER

Considerando os documentos apresentados, constato que a ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO sob análise, **ENCONTRA AMPARO LEGAL**, face à correta aplicação do Dec. Nº 7.892/2013. Esta controladoria **MANIFESTA-SE**, portanto **FAVORÁVEL PARA GERAR DESPESAS A ESTE MUNICÍPIO**, ao cumprimento das formalidades legais para os Contratos.

Segue abaixo a planilha do percentual de contratação de cada contrato das atas de Registro de Preços 012/2024, 013/2024, 014/2024, 015/2024 e 016/2024 abaixo mencionados:

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº DO CONTRATOS	EMPRESA	PERCENTUAL CONTRATADO
012/2024	0258/2024; 0259/2024; 0260/2024; 0261/2024	AUTO POSTO REAL LTDA/EIRELI CNPJ: 10.529.350/0001-01	20%
013/2024	0273/2024; 0274/2024;	NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA ME CNPJ: 02.811.752/0001-68	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ 34.670.976/0001-93

	0275/2024; 0276/2024		
014/2024	0270/2024; 0271/2024; 0272/2024	HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA- ME CNPJ: 05.755.048/0001-23	20%
015/2024	0262/2024; 0263/2024; 0264/2024; 0265/2024	J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - CNPJ: 32.564.278/0001-88	20%
016/2024	0266/2024; 0267/2024; 0268/2024; 0269/2024	RBR MANUTENCAO DE MAQUINAS DE MINERACAO E VEICULOS PESADOS LTDA- ME - CNPJ: 40.537.655/0001-18	20%

Ressalte-se que a publicação dos contratos deve observar os prazos estabelecidos pelo artigo 8º, do parágrafo 1º ao 5º, artigo 61 da Lei nº 8666/93, e pelas resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM - PA.

Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos ao setor de contratos.

Salvo melhor Juízo, é o nosso parecer.

Cumaru do Norte – PA, 09 de julho de 2024.

Francielle Keiber da Silva Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 008/2021